



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 292 de 10 de março de 1993.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, item I, da Lei nº 226 de 21 de dezembro de 1992, e com o artigo 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para reforço das dotações na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação em recursos próprios e transferências do Sistema Único de Saúde, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

RECURSOS PRÓPRIOS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDÊNCIA

Arrecadado até o mês de fevereiro Cr\$ 5.127.196.223,72
Orçado Cr\$ 22.150.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável Cr\$ 30.763.177.342,32
Orçado Cr\$ 22.150.000.000,00
Excesso provável Cr\$ 8.613.177.342,32
Este Crédito Suplementar (Recursos próprios) Cr\$ 450.000.000,00
Saldo Cr\$ 8.163.177.342,32

SUS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDÊNCIA

Arrecadado até o mês de fevereiro Cr\$ 140.590.390,61
Orçado Cr\$ 300.000.000,00





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto


TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO


Arrecadação provável	Cr\$ 843.542.343,72
Orçado	Cr\$ <u>300.000.000,00</u>
Excesso provável	Cr\$ 543.542.343,72
(-) Decreto nº 289/93	Cr\$ <u>230.000.000,00</u>
Sub total	Cr\$ 313.542.343,72
Este Crédito Suplementar (SUS)	Cr\$ <u>100.000.000,00</u>
Saldo	Cr\$ 213.542.343,72

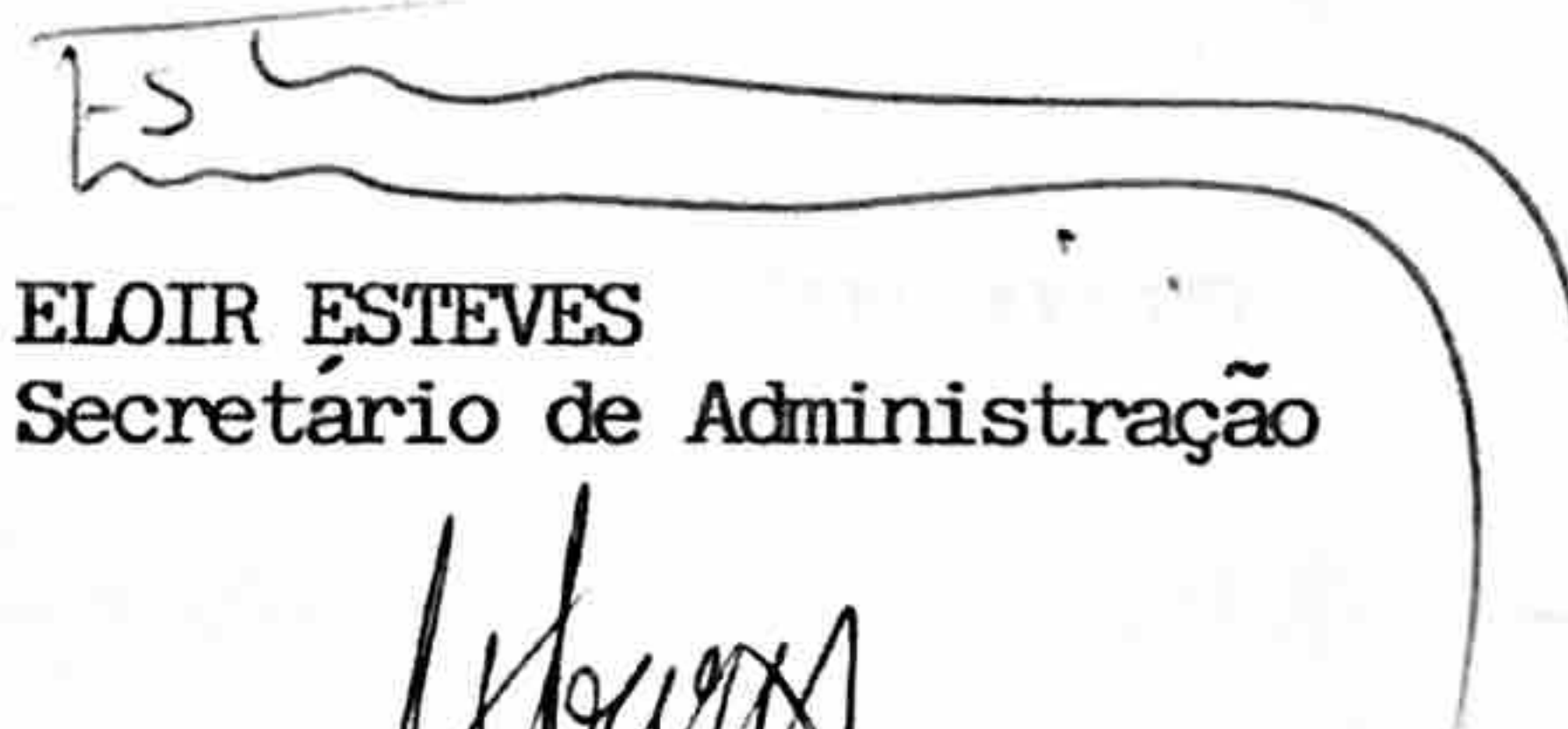
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

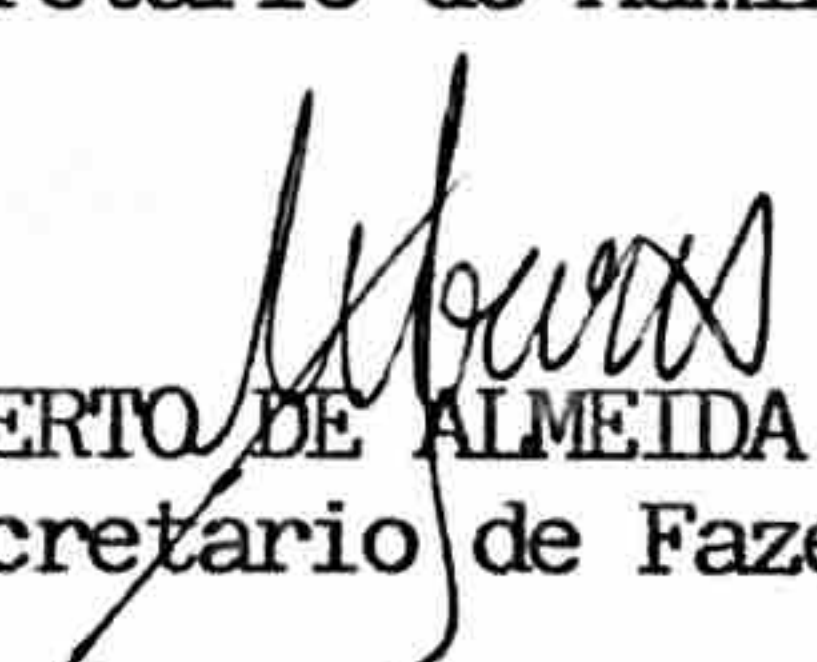
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de março de 1993.



MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

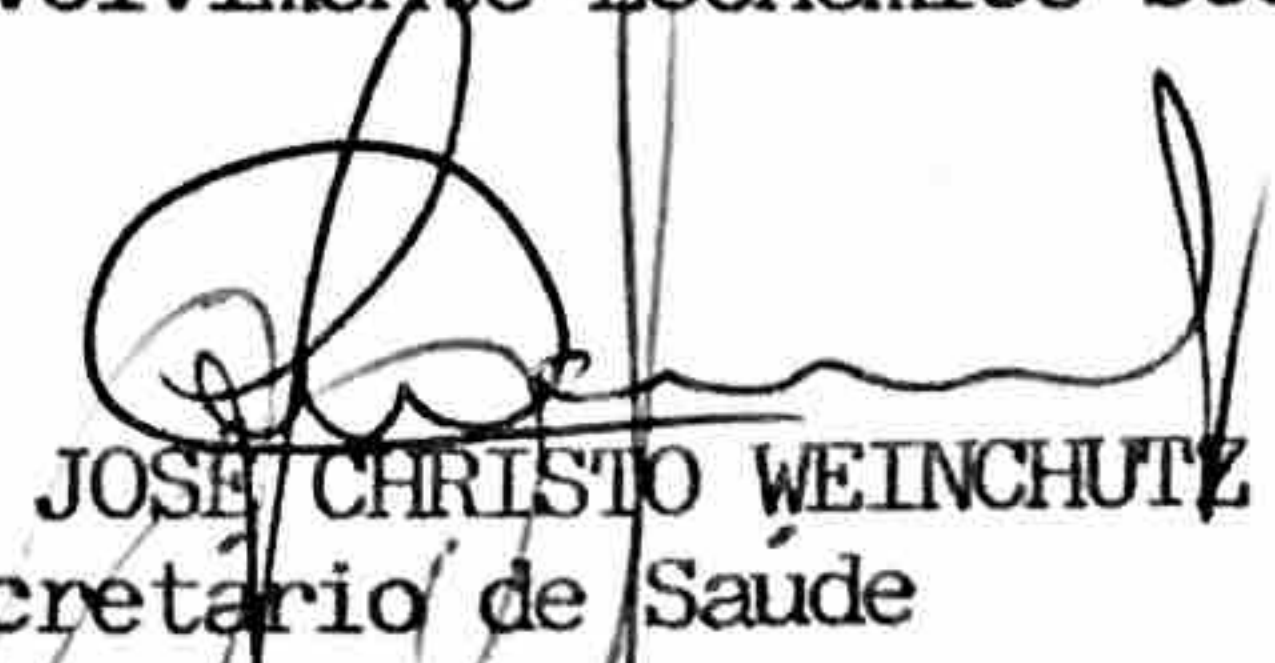

MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico

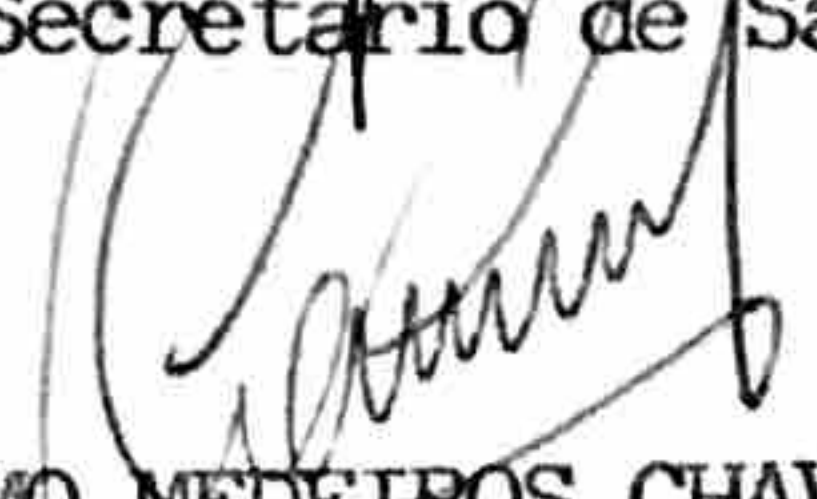

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico Social


FÁBIO JOSÉ CHRISTO WEINCHUTZ
Secretário de Saúde


CARMO MEDEIROS CHAVES
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 12/03/93 às 04h30



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 292 de 10 de março de 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	IMPORTÂNCIA
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
2001.03070212.004	3132-00	40.000.000,00
2001.03070232.005	3132-00	32.000.000,00
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
2002.03070212.006	3132-00	90.000.000,00
2002.15844922.010	3280-00	33.000.000,00
<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO SOCIAL</u>		
2005.04130212.019	3120-00	15.000.000,00
	3132-00	20.000.000,00
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>		
2006.13754282.021	3120-00	40.000.000,00
	3120-04	100.000.000,00
<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE</u>		
2007.10603272.022	3132-00	50.000.000,00
2007.16070212.023	3120-00	130.000.000,00
TOTAL		550.000.000,00

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em

12/03/93 no 04º